EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Informar se é possível instalar fraldário nos banheiros públicos da rodoviária, tanto feminino como masculino. Se a resposta for positiva, informar quando poderá ser instalado. Se negativa, justificar o porquê.

JUSTIFICATIVA:

Vários munícipes me questionaram sobre a falta de local para tratar seus filhos nos banheiros públicos da rodoviária e requereram que pleiteasse essa melhoria.

Os banheiros públicos da rodoviária não possui fraldário/trocador de crianças e, quando necessário, os munícipes utilizam outros locais para trocar roupas e fraldas de crianças, ambientes esses que podem estar contaminados.

Sugiro que seja instalado tanto no banheiro feminino como masculino, pois pode ocorrer da criança estar acompanhada apenas do pai.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desse requerimento.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de junho de 2023.

João Batista Machado Filho
Vereador

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 26 / 06 / 2023
Horas: 12 : 10
Protocolo: 522 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: